

HOSPITAL DA GUARNICAÇÃO DE ALEGRETE/RS

Estudo Técnico Preliminar 13/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de garantir resultados laboratoriais confiáveis e com qualidade aos pacientes internos e aos usuários ambulatoriais do Hospital de Guarnição de Alegrete (HGuA). A demanda tem se mostrado crescente, pelo aumento do número de pacientes internados, assim como pelo aumento dos atendimentos ambulatoriais. O HGuA visando atingir novos patamares de prestação dos serviços para proporcionar elevada satisfação ao usuário, associada à otimização do uso dos recursos públicos. Para alcançar estas metas e colocar em pleno funcionamento os serviços, o HGuA precisa superar os elevados custos e prazos de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como da manutenção dos equipamentos próprios. Para tanto o HGuA contratará, por meio de licitação, empresa especializada para a realização de serviço de Controle Externo da Qualidade (Ensaio de Proficiência) dos exames realizados no Laboratório de Análises Clínicas (LAC), visando garantir a qualidade na liberação dos laudos de exames e o cumprimento da exigência preconizada pela RDC 302/2005 - ANVISA., como também contribuir para as chances para assertividades nos diagnósticos médicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas do HGuA	PATRICIA MARTINEZ OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O início do serviço deverá ser a partir da assinatura do contrato;

A contratada deve enviar as amostras-controle (kits), de acordo com o contrato, na 1ª ou 2ª semana do mês, para o seguinte endereço: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE: Setor Laboratório de Análises Clínicas- Rua: Demétrio Ribeiro 509 - CEP: 97542-200, 7:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

O laboratório participante recebe, analisa as amostras-controle e envia os resultados até o dia 05 do mês seguinte;

Com os resultados de todos os laboratórios participantes, a contratada realiza os cálculos estatísticos dos resultados, por programa informatizado;

A contratada disponibiliza em até 48 horas, após o dia 05, através de página na Internet, o relatório geral da avaliação do lote e dos laboratórios participantes;

5. Levantamento de Mercado

Das soluções:

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Solução 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

Solução 3 - É possível a realização de licitação, pela SALC do HGuA.

Da conclusão:
Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3.

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo destina-se à contratação continuada de empresa especializada para a prestação do serviço de Controle Externo de Qualidade em Análises Clínicas para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas conforme o Documento de

Formalização de Demanda, destinado a atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Alegrete– HGuA.

A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

A empresa contratada deverá executar as seguintes atividades:

- a) Fornecer produtos para a realização do controle externo de qualidade para os exames laboratoriais realizados pelo LAC do HGuA;
- b) Fornecer relatórios estatísticos mensais comparativos com outros laboratórios para a verificação de desempenho, bem como relatórios de avaliação e Certificado de Proficiência do programa de controle de qualidade;
- c) Possibilitar a adequação de novos procedimentos, caso haja necessidade por parte da contratante, de inclusão ou exclusão de rotina e controles, e havendo concordância sobre as alterações contratuais, tal procedimento deverá ser descrito em planilha de preços e devidamente formalizado por meio de Termo Aditivo;
- d) Os exames estão elencados na tabela do item 2

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Urinálise, Parasitologia, Imunologia, Microbiologia Educação Continuada do Programa Básico e Auto-imunidade - Anti-TPO e Anti Tireoglobulina, Citopatologia, Coagulação, D-Dímero, Espermograma, Gasometria, Hematologia II – Avançada, Hemoglobina Glicosilada, Hormônios 01 Provas Imuno hematologia, Imunologia Avançada – Doenças Infecciosas, Imunologia Avançada – Hepatites B e C, Imunologia Avançada – Proteínas Plasmáticas, Imunologia Avançada – Reumáticas, Marcadores Cardíacos, Marcadores Tumoriais, Microalbuminúria, Sangue Oculto, Urinálise II, Velocidade de Hemossedimentação (VHS) e Velocidade de Hemossedimentação (VHS) e Vitamina D do Programa Avançado.	19127	UND	12		2.968,16	35617,92

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.968,16

Os valores constantes da tabela do item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial em site especializado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de agrupamento de itens por se tratar de um único item a ser contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HGUA, assessorada pelos chefes da Divisão do Laboratório deste Hospital, ratificada pela Diretoria de Saúde. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tal contratação para o bom andamento das atividades a que se destina o HGUA.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço continuado de controle de qualidade externo (ensaio de proficiência), objeto deste Estudo Técnico Preliminar, visa garantir a manutenção da qualidade e confiabilidade dos exames laboratoriais, permitindo a realização das atividades de diagnóstico laboratorial na fase analítica com extrema segurança. Dessa forma, pretende-se disponibilizar à família militar exames laboratoriais de elevado padrão de qualidade e segurança conforme às recomendações das Boas Práticas de Laboratório (BPL), ANVISA, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC) e Sociedade Brasileira de Medicina Laboratorial/Patologia Clínica (SBPC/ML).

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação do serviço em pauta não há necessidade de realização de obras de adequação, nem capacitação de pessoal, pois existe laboratório adequados e corpo técnico suficiente e qualificado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso); Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, pode-se concluir que é viável a abertura de processo licitatório para a contratação do serviço de controle externo de qualidade (ensaio de proficiência) em Análises Clínicas, visando atender às exigências da legislação sanitária vigente e assegurar e garantir a confiabilidade dos exames laboratoriais realizados no HGuA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA MARTINEZ OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/04/2026 às 09:44:11.

ODITH MARIA MIGOTTO LEAES

Membro da comissão de contratação

MARA REJANE FANTINEL

Membro da comissão de contratação